

I CONGRESSO

da liga de NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS





A Comissão Organizadora do I Congresso da Liga De Neurologia e Neurocirurgia da Uniceplac (I COLINN) faz saber que estão abertas, a partir do dia 30 de junho de 2020, as inscrições para submissão dos trabalhos científicos, visando incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins nas atividades de pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão ser inscritos no I COLINN, a ser realizado nos dias 13 de agosto à 16 de agosto de 2020, trabalhos científicos realizados por acadêmicos e profissionais da área da saúde, que abordem as seguintes temáticas:

1. Neurologia	13. Urologia
2. Neurocirurgia	14. Emergencia e Urgencia
3. Cirurgia do Trauma	15. Cirurgia Cardiovascular
4. Trauma Ortopédico	16. Cirurgia Torácica
5. Cirurgia Pediatrica	17. Cardiologia
6. Pediatria	18. Nefrologia
7. Neonatologia	19. Pneumologia
8. Cirurgia Fetal	20. Endocrinologia
9. Cirurgia Ginecológica/	21. Gastroenterologia
Obstétrica	22. Oftalmologia
10. Ginecologia e Obstetricia	23. Otorrinolaringologia
11.Cirurgia Vascular	24. Genética
12. Cirurgia Plástica	

- 1.2 Serão aceitas revisões sistemáticas (com ou sem metanálise), revisões de literatura, relatos de caso e estudos experimentais.
- 1.3 A inscrição dos trabalhos será feita através de seus resumos.
- 1.4 Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando o autor principal já estiver devidamente inscrito no Congresso;

2. PRAZO PARA ENVIO DOS RESUMOS

- 2.1. O envio dos resumos, devidamente estruturados, deverá acontecer a partir do dia 30 de junho de 2020, exclusivamente por meio do site https://doity.com.br/colinn;
- 2.2. O prazo máximo para submissão será às 23h 59 min do dia 15 de julho de 2020;

3. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

3.1. Só poderão ser enviados trabalhos que não tenham sido apresentados em outros eventos científicos ou publicados em meios de divulgação científica (jornais, revistas e

periódicos) - de autoria de acadêmicos regularmente matriculados em cursos superiores da área da saúde, residentes, médicos ou profissionais da saúde em geral, desde que contemplem as modalidades descritas no item 1.2;

- 3.2. O envio do resumo representa o compromisso definitivo de ao menos 1 (um) dos autores estarem inscritos até a data estipulada como limite para aceitação do resumo;
- 3.3 Cada autor só podera submeter **2 resumos** em seu nome (tanto como coautor como autor principal); exceto o orientador que pode ter seu nome presente em quantidade ilimitada de trabalhos;
- 3.4. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, **06 (seis) autores**, sendo um deles obrigatoriamente o orientador;
- 3.5. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deverá estar inscrito no congresso;
- 3.6. Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento não será ressarcido:
- 3.7. As pesquisas com seres humanos ou animais devem ser aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa, respeitando a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Tal aprovação deve ser explicitada no tópico "materiais e métodos" do resumo.

4. DAS REGRAS PARA CONFECÇÕES DOS RESUMOS

- 4.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital;
- 4.2. O texto completo deverá possuir no **máximo 2500 (dois mil e quinhentos)** caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais ortográficos, excluindo o título, afiliação, nome dos autores e palavras chaves;
 - 4.2.1. limite de **250 caracteres para o título**, este deve ser conciso e refletir o estudo apresentado;
 - 4.2.2. Utilizar a **fonte Arial, tamanho 12, justificado**, na confecção dos resumos
- 4.3. O resumo deverá ser enviado, através do site do congresso, seguindo-se as etapas do sistema;
- 4.4 A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, co-autores e orientador. Este último sempre na última posição;
- 4.5. O apresentador é considerado o autor principal. Ele será responsável pela apresentação na data estipulada pela Comissão Científica.
- 4.6. Antes da submissão dos trabalhos, estes devem ser revisados com atenção. Alterações não serão permitidas após o envio dos resumos;
- 4.7. O resumo de trabalho experimental deverá constar de INTRODUÇÃO (neste parágrafo, indique as informações relevantes sobre os antecedentes e objetivos de estudo, sendo que estes últimos devem ser incluídos no final da introdução), MATERIAIS E MÉTODOS (indique brevemente os métodos utilizados), RESULTADOS (faça um resumo dos

resultados com detalhes suficientes para argumentar a discussão), DISCUSSÃO (análise e apresente hipóteses e explicações para os resultados obtidos) e CONCLUSÃO.

- 4.8. Os relatos de casos deverão conter uma breve INTRODUÇÃO, MÉTODOS, DESCRIÇÃO DO CASO, DISCUSSÃO E CONCLUSÃO.
- 4.9. O resumo dos trabalhos categorizados como Revisão de literatura deverá constar de INTRODUÇÃO (indique a razão da escolha do tema para a realização da revisão), MÉTODOS, DISCUSSÃO e CONCLUSÃO.
- 4.10. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo; porem deve-se evitar seu uso.
- 4.11. Termos estrangeiros deverão ser grafados em itálico, dispensando-se a utilização de aspas;
- 4.12. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais
- 4.13. Não serão aceitas figuras e/ou tabelas no resumo. Estas deverão constar apenas no trabalho a ser apresentado;
- 4.14. Os trabalhos aprovados NÃO serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação;
- 4.15. As referências consultadas NÃO deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato Vancouver ou ABNT, estando excluídos referências criptografadas (QR-CODE);
- 4.16. O descumprimento de qualquer das normas deste regulamento implicará recusa do resumo submetido:
- 4.17. Resumos de trabalhos que já tenham sido publicados não serão aceitos e a identificação de infração a esta norma antes do término do evento implicará a exclusão imediata do resumo em questão;
- 5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS RESUMOS
- 5.1 O julgamento dos resumos enviados será realizado pelo corpo médico pré-selecionado, conforme parámetros objetivos estabelecidos pela Comissão Científica;
- 5.2. A lista dos resumos aprovados será disponibilizada pela Comissão Organizadora do I COLINN em todos os seus meios de comunicação do evento;
- 5.3 É de total responsabilidade dos autores conferir a aprovação de seus trabalhos submetidos;
- 5.4 Trabalhos que forem enviados em duplicidade serão automaticamente desclassificados;
- 5.5 Os 15 trabalhos que possuirem melhor avaliação entre os resumos aprovados serão selecionados para apresentação oral.
- 5.6. Os demais trabalhos aprovados deverão ser apresentados em formato de banner, de acordo com o modelo fornecido pela Comissão Organizadora, e serão exibidos no site do I COLINN.

6. APRESENTAÇÃO ORAL

- 6.1. O apresentador deve obrigatoriamente ser o autor principal do trabalho e jamais o orientador do trabalho:
- 6.2. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica;
- 6.3. A apresentação será feita sob forma de video (no **máximo 7 minutos**) onde haverá a exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.ppt, *.pptx, *.pps ou *.ppsx;
- 6.4. O arquivo de apresentação é de inteira responsabilidade dos autores do trabalho e devem ser formatados de acordo com os slides de base fornecidos pela organização do evento.
- 6.5. O video de apresentação deverá ser enviado à Comissão Organizadora em prazo estabelecido posteriormente.
- 6.6. O primeiro slide deve conter o título, subtítulo, nome completo dos autores sem abreviação, bem como instituições envolvidas, cidade e Estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado:
- 6.7. Apenas serão aceitas logomarcas ou nomes de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino no segundo slide da apresentação oral, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;
- 6.8 Os apresentadores terão um tempo de 07 minutos para apresentação do vídeo e outros 03 minutos para a discussão;
- 6.9. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade do Avaliador do trabalho. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica.
- 6.10. As apresentações orais ocorreram no quarto dia de evento, 16/08/2020, porém o horário específico de cada apresentação será determinada após a aprovação dos trabalhos e divulgada posteriormente.
- 6.11. A presença no quarto dia do congresso, 16/08/2020, será facultativa aos participantes que não realizarão, apresentações orais.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

- 7.1. O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore para cada um dos itens de avaliação. A seguir são os itens de avaliação:
- 7.1.1. Importância científica do trabalho;
- 7.1.2. Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;
- 7.1.3. Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;
- 7.1.4. Didática e domínio do apresentador;
- 7.1.5. Cumprimento do tempo de apresentação;
- 8. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 8.1. Os certificados serão disponibilizados atraves da plataforma Doity ao e-mail cadastrado no ato da inscrição no congresso.
- 8.2. Será fornecido apenas um certificado por trabalho, citando o nome do trabalho e o nome completo dos demais autores;
- 8.3. O melhor trabalho apresentado no congresso, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 deste edital, será contemplado com certificação com menção honrosa.
- 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS APROVADOS
- 9.1. Todos os resumos aprovados pela Comissão Científica serão publicados nos ANAIS DO I CONGRESSO DA LIGA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA UNICEPLAC.
- 9.2 Os resumos serão publicados como foram submetidos, não será permitida edição após a submissão e aprovação dos mesmos.
- 9.3. Os relatos de caso aprovados só serão publicados caso seja enviado ao email da Comissão Organizadora o "TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO" devidamente assinado.
- 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 10.1. A Comissão Organizadora reserva o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;
- 10.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;
- 10.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;
- 10.4. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais;
- 10.5. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;
- 10.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora;
- 10.7. Contato com a Comissão Organizadora: linnuniceplac@gmail.com



I CONGRESSO

da liga de
NEUROLOGIA E
NEUROCIRURGIA